



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 795, de 08 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 079/2022, alterado pelas Portarias nºs 214 e 221/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de abril, 03 e 05 de maio de 2022, e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão Recursal de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 367/2022, publicada no DOE em 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 737/2023, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra de candidatas classificadas no Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Público Superior, convocadas por meio do Edital nº 737/2023, publicados na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 18 de novembro de 2023, conforme especificado abaixo:

Candidata	Resultado da avaliação da autodeclaração apresentada
Eva Clícia de Jesus Almeida	Validada
Indrid Brito Barbosa	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600